

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 265/2024

28 DE MAIO DE 2024.

*Excelentíssimo Senhor
Oswaldo Elias da Silva Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir na Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), com recursos dos Governos da União e do Estado de São Paulo, através do Ministério da Saúde e Fundo Estadual da Saúde, para execução de diversos programas da Saúde.

Para tanto segue cópia dos seguintes documentos:

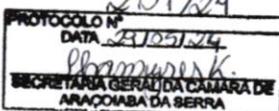
- a) Cópia do Ofício nº 185/2024/SMS, solicitando e justificando a aberturas do crédito adicional, e
- b) Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Outrossim, Declaro para os devidos fins que o Projeto de Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do artigo 16, inciso II da LRF.

Pelo exposto, requer de Vossa Excelência e a de seus dignos pares aprovação do presente Projeto de Lei e que, seja realizada Sessão Extraordinária nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta Casa, para apreciação e votação

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 27/05/2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal



PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2024

Projeto de Lei Nº 53

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$3.100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação (+) | | | 3.100.000,00 |
|----------------------------|--|--|-------------------------------|
| 02 08 01 | Departamento de Administração da Saúde | | |
| 779 | 10.302.0010.2048.0000 3.3.90.39.00 05 302 019 | Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Increm.MAC GM/MS n.3604-24 | 200.000,00 F.R.: 0 05 81 |
| 780 | 10.301.0010.2041.0000 3.3.90.39.00 05 301 047 | Manutenção da Atenção Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Increm.PAP GM/MS3607-3858/24 | 900.000,00 F.R.: 0 05 81 |
| 783 | 10.301.0010.2041.0000 3.3.90.30.00 02 301 049 | Manutenção da Atenção Básica MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FES-Custeio Resol.SS 113-108/24 | 900.000,00 F.R.: 0 02 81 |
| 781 | 10.302.0011.2048.0000 4.4.90.52.00 05 302 020 | Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Invest.MAC Port.3887 | 1.000.000,00 F.R.: 0 05 81 |
| 782 | 10.301.0011.2041.0000 4.4.90.52.00 05 301 048 | Manutenção da Atenção Básica EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS MS-Invest.PAP | 100.000,00 F.R.: 0 05 81 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

| | | 3.100.000,00 |
|-------------------|----|---------------------|
| Fontes de Recurso | | |
| 02 | 81 | 900.000,00 |
| 05 | 81 | 2.200.000,00 |

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de maio de 2024.

José Carlos de Quevedo Júnior
Prefeito Municipal

Araçoiaba da Serra, 27 de Maio de 2024.

Ofício nº: 185/2024

Assunto: CRIAR DOTAÇÃO – RECURSOS EMENDAS PARLAMENTARES

Prezado Sr.,

Considerando as **PORTARIAS GM/MS Nº 3.604, 3.607, 3.858, 3887**, que Habilita Estados e Municípios a receberem **recursos financeiros de Emendas Parlamentares para Custeio e Investimento na Atenção Primária e Atenção Especializada (recursos federais)**;

Considerando as **Resoluções SS 108 e 113**, que habilita municípios a receberem recursos financeiros de **Emendas Parlamentares Estaduais para o Custeio de Atenção Primária**;

Vimos por este solicitar criar ficha orçamentária conforme abaixo:

| Portaria Federal | Origem | Recurso | Criar Ficha | Alocação | |
|--|-------------------------------------|----------------|-----------------------|---|--|
| GM/MS nº 3604 de 19/04/2024 | Incremento MAC (Federal) – Fonte 05 | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 779 | 10 302 0010 2048 0000 Manutenção da Média e Alta Complexidade | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| GM/MS nº 3607 de 19/04/2024 | Incremento PAP (Federal) – Fonte 05 | R\$ 200.000,00 | R\$ 900.000,00 780 | 10 301 0010 2041 0000 Manutenção da Atenção Básica | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |
| GM/MS 3.858 de 17/05/2024 | | R\$ 200.000,00 | | | |
| | | R\$ 500.000,00 | | | |
| Fonte 05 - Recurso Federal FNS - Banco 104 – Agência 020257 – CC 0066240225 - (À RECEBER) | | | | | |



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

| Portaria Federal | Origem | Recurso | Criar Ficha | Alocação | |
|--|-------------------------------------|------------------|-------------------------|--|--|
| GM/MS 3.887 | Investimento MAC (Federal) | R\$ 1.000.000,00 | R\$ 1.000.000,00 781 | 10 302 0011 2048 0000 Manutenção da Média e Alta Complexidade | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Aprovado falta publicação Portaria | Investimento PAP (Federal) | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00 782 | 10 301 0011 2041 0000 Manutenção da Atenção Básica | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Fonte 05 - Recurso Federal FNS - Banco 104 – Agência 020257 – CC 0066240233 - (À RECEBER) | | | | | |
| Resolução Estadual | Origem | Recurso | Criar Ficha | Alocação | |
| Res. SS 113 de 16/05/2023 | Custeio (Estadual) – Fonte 02 | R\$ 100.000,00 | R\$ 900.000,00 783 | 10 301 0010 2041 0000 Manutenção da Atenção Básica | 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO |
| Res. SS 108 de 09/05/2024 | | R\$ 300.000,00 | | | |
| | | R\$ 200.000,00 | | | |
| | | R\$ 300.000,00 | | | |
| Fonte 02 - Recurso Estadual FES - Banco 001 – Agência 6776-8 – CC 9362-9 (RECEBIDO) | | | | | |

Ilmo Sr.
Nilson Roja Buose
Contabilidade

Secretaria de Saúde
15 3281-7160 | www.aracoiaba.sp.gov.br | secsaude@aracoiaba.sp.gov.br
Rua Professor Toledo, 353, Centro, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 2 pessoas: EDNA CRISTINA MACHADO e MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C89A44F7E44CC5A1B1B05E34BDC1EC>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

80C89A44F7E44CC5A1B1B05E34BDC1EC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDNA CRISTINA MACHADO em 27/05/2024 14:17:38
CPF:***.***-.398-07
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT
- ✓ Assinante: MARLI RODRIGUES DE OLIVEIRA RAYMUNDO em 27/05/2024 15:08:10
CPF:***.***-.748-20
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/80C89A44F7E44CC5A1B1B05E34BDC1EC>

